

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N.º 055/2021

Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, Sra. ADRIANA DE JESUS SOUTA VIEIRA, a partir de 01 de Março de 2021, conforme processo administrativo nº 229/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2021.

VANDERLAN MORAES DA HORA

Presidente

RESOLUÇÃO N.º 145/2021

EMENTA: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras, atribuindo nova redação ao art. 54, *caput* da Resolução 095/2005.

Autoria: Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO**, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Dá nova redação ao art. 54, *caput* da Resolução nº 095/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54 - As sessões ordinárias realizar-se-ão às terças e quartas-feiras, com início às 10h (dez horas), quando se fará a 1ª (primeira) chamada. Não havendo a presença mínima de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, para a 2ª (segunda) chamada. Permanecendo a falta de quorum mínimo, haverá, após mais 15 (quinze) minutos, a 3ª (terceira) e última chamada.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Presidente

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
Vereador

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
Vereador

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador

INDICAÇÃO N.º 001/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **uma melhoria nas vagas para deficientes físicos com acessos e sinalizações reforçadas e amplos.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação para melhorar a qualidade de vida dos munícipes e visitantes portadores de necessidades especiais, PNE, com o intuito de melhorar o acesso as vagas, locomoção e desembarque seguro de seus veículos.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2021.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO N.º 007/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizado o recapeamento do asfalto no bairro Maria Turri.

Justificativa

Venho solicitar esse recapeamento do asfalto, vez que o tapa buraco sem utilização de asfalto não está surtindo o efeito desejado. Segundo moradores, ele sempre cede com a chuva, causando dificuldades ao transitar.